



CONDIÇÃO PASSÍVEL DE HOSPITALIZAÇÃO E SEU MANEJO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA: RELATO DE CASO

PRISCILA CRISTIAN DO AMARAL; RHAYRA ALANI VILLA DELEO; ESTHER LEIDES SILVA OLIVEIRA; ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR; GABRIEL LUIZ DE FARIA

INTRODUÇÃO: No transcurso e ambiente de trabalho rural - como toda ocupação laboral- são identificadas circunstâncias ou elementos que podem se tornar causadoras de sofrimento, danos à saúde e à integridade física do trabalhador. **OBJETIVO:** Relatar um caso de danos à saúde física de trabalhador rural devido a possível contato com defensivos agrícolas que ocasionou dermatite irritativa, em seguida ao infectar, teve-se celulite - tratada inicialmente como micose. **RELATO DE CASO:** Trata-se de paciente sexo masculino, 57 anos, diabético, trabalhador rural (granja), procurou atendimento em Unidade Básica de Saúde em 25/10/22, descalço, apresentando ferimento potencialmente contaminado na região dorsal do pé direito, com hiperemia e drenagem de secreção purulenta. Lesão de aspecto crostoso, descamativo com relato de prurido no início do surgimento. Estava há 22 dias em uso via oral de Cetoconazol 200mg uma vez ao dia - prescrito para 30 dias, fluconazol 150 mg 1 comprimido por semana por 2 meses, para uso tópico Miconazol creme. Ao ser avaliado, não foram identificados sintomas sistêmicos. A partir do diagnóstico de dermatite irritativa - com infecção secundária, no momento identificado flegmão, foi submetido a limpeza asséptica com soro fisiológico 0,9 % e realizado curativo semioclusivo com orientações para a sua troca na UBS diariamente pela equipe de Enfermagem e reavaliação médica. Foi feito uso de Clobetasol 5% tópico e Sulfametoxazol 800mg + Trimetropina 160 mg de 12/12H por 7 dias. Foram feitas reavaliações diárias, a partir de uma evolução favorável, houve retorno à atividade laboral com orientações. **DISCUSSÃO:** No cenário da Atenção Primária da Saúde temos que as internações por condições sensíveis à esse nível de atenção representam condições de saúde que podem ter o risco de hospitalização desnecessária diminuído, por meio de ações efetivas com o devido manejo. **CONCLUSÃO:** Na presente situação a equipe da Estratégia de Saúde da Família mostrou-se efetiva no manejo da celulite, CID L03, condição esta sensível à Atenção Primária e passível de internação. Sendo assim, a atual situação reforça a importância do diagnóstico adequado e a abordagem medicamentosa precoce somado ao acompanhamento diário de possíveis agravos.

Palavras-chave: Atenção primária, Saúde do trabalhador, Hospitalização, Estratégia de saúde da família, Celulite.